

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Água Branca, não recebeu, no exercício de 2024, e no exercício de 2025 até a presente data, repasses a título de transferências voluntárias. Informo ainda, que sua receita arrecadada, decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca/ES, em 28 de maio de 2025.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente